



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 076/2017

Constitui comissão para levantamento, reavaliação e registro contábil da depreciação, dos bens móveis do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de se fazer o levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Crea-DF,

Considerando a Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria nº 184 de 25 de agosto de 2008 do Ministério do Estado e Fazenda;

Considerando a Resolução CFC nº 1.136 de 21 de novembro de 2008 do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando que a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a comissão para fazer o levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Crea-DF com a seguinte composição: Coordenador – Valmir de Lima Severiano, Coordenador Adjunto – Julia Karlic Jardim e Membros: Marcelo Rodrigues das Almas, Wagner Sales Coutinho, Anna Paula Teles Arrabal, Andrey Moab Bacry de Oliveira, Marcio Macedo da Silva, Lara Sanchez Ferreira, André Luis Ferreti Taboquini, Cássia Maria Campos, Marcelo Tollendal Alvarenga, Raquel Ribeiro Rodrigues, Marcio Rogério de Sousa, Maurício Henrique da Rocha, Francisco Toscanelli, Caroline Teixeira Lima e Fernanda Carvalho Ferreira.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, podendo esta contar com o apoio e assessoria das demais unidades administrativas do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria na data da Assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de maio de 2018.

Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

